



MEMORANDO nº 010/2026 – SEMIU

Ao Sr.

Fábio Douglas Lopes de Souza

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

São Miguel do Guamá/PA

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezado,

Com meus cordiais cumprimentos, na qualidade de Fiscal do Contrato nº 20221666, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA, POR MEIO DO CONVÊNIO Nº 009/2022 – SETRAN, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA, venho solicitar sua atenção quanto à necessidade de nova prorrogação da vigência contratual, pois o referido contrato encerrará no dia **14/04/2026**.

Cumprir informar que permanecem inalteradas as circunstâncias que motivaram a solicitação anterior de aditamento de prazo. Embora os serviços previstos no contrato tenham sido integralmente executados pela empresa contratada, ainda não houve a liberação da parcela final dos recursos por parte do órgão concedente, situação que inviabiliza a conclusão dos procedimentos administrativos e financeiros vinculados ao ajuste.

Dessa forma, faz-se necessária a manutenção da vigência contratual, de modo a assegurar a regular finalização do instrumento, possibilitando a emissão do último Boletim de Medição e a realização do pagamento remanescente tão logo seja efetivado o respectivo repasse financeiro.

Considerando o exposto, recomenda-se a prorrogação do contrato por mais 4 (quatro) meses, prazo estimado como suficiente para o recebimento dos recursos pendentes e a conclusão das providências administrativas correlatas.



Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

São Miguel do Guamá, 02 de março de 2026.

Marcio Gleyson O. dos Reis

Marcio Gleyson Oliveira dos Reis
Fiscal de Contrato – Portaria 111/2022



PORTARIA Nº 111/2022, 17 DE MARÇO DE 2022.

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL DE
CONTRATO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
MIGUEL DO GUAMÁ – PA”**

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, através do prefeito, o senhor **EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 66, Inciso IV e VI, da Lei Orgânica do Município de São Miguel do Guamá – PA.

RESOLVE

Art. 1º-Designar o servidor **MARCIO GLEYSON OLIVEIRA DOS REIS**, Matrícula nº **158838-9**, à função de fiscal de contrato oriundo da TOMADA DE PREÇOS nº 2/2022-002, cujo objeto é: **Contratação de Empresa para realização da obra de readequação de estradas vicinais da Comunidade Santana por meio do Convênio nº 09/2022 – SETRAN**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá-PA.

Art. 2º- O servidor é responsável por supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do referido contrato.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º- Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, 17 de MARÇO de 2022.

EDUARDO SAMPAIO
GOMES LEITE:75682028287

Assinado de forma digital por EDUARDO
SAMPAIO GOMES LEITE:75682028287
Dados: 2022.03.17 14:40:01 -03'00'

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
PREFEITO MUNICIPAL

OFÍCIO N° 097/2026 – SEMIU

À

MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.916.786/0001-85

Rua do Uriboca, 1506, Marituba/PA.

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual - 20221666

Prezados, com nossos cordiais cumprimentos, em atenção ao memorando 010/2026 – SEMIU (Anexo), pelo qual fui informado através do fiscal de contrato sobre o fim de vigência do contrato n° **20221666**, que possui como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA POR MEIO DO CONVÊNIO N°009/2022 – SETRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA. O referido contrato se encerrará dia **14/04/2026** e, após avaliação do fiscal, se faz necessário novo aditivo em virtude de ainda restar emissão de último Boletim de Medição dos serviços.

Solicito a anuência de Vossa Senhoria para que possamos dar prosseguimento à abertura de processo visando à prorrogação do prazo contratual, conforme previsto nas cláusulas contratuais mencionadas acima, mantendo-se o mesmo período de vigência, **4 (quatro) meses**. Após manifestação favorável, o pedido será encaminhado à deliberação da Diretoria de Licitação.

Aguardamos posicionamento de V.S.^a sobre o caso apresentado.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de apreço e consideração.

São Miguel do Guamá, 04 de março de 2026.

FABIO DOUGLAS
LOPES DE

SOUZA:74962108204

Assinado de forma digital
por FABIO DOUGLAS
LOPES DE
SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA

REFERENTE AO OFÍCIO Nº 097/2026 – SEMIU

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ANUÊNCIA PARA DAR INÍCIO AO NOVO PROCESSO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 20221666, ORIUNDO VIA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO 2/2022-002.

A empresa MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA, C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85, situado na Rua do Uriboça, Lote nº1506, Cep nº 67202900, Estrada do Uriboça, Município de Marituba, Estado do Pará, vem por meio deste, informar a anuência, para início ao novo processo do Termo Aditivo de Prazo do contrato 20221666, oriundo via modalidade TOMADA DE PREÇO 2/2022-002, com nova vigência por 04 (quatro) meses, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA OBRA DE READEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DA COMUNIDADE SANTANA POR MEIO DO CONVÊNIO Nº009/2022 – SETRAN, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES – SETRAN E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.

Sem mais para o momento, reiteramos com votos de elevada estima.

Cordialmente,

Marituba/PA, 06 de março de 2026.

MAIS BRASIL
CONSTRUTORA
LTDA:269167860001
85

Assinado de forma digital por
MAIS BRASIL CONSTRUTORA
LTDA:26916786000185
Dados: 2026.03.06 10:35:31
-03'00'

MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA
C.N.P.J. nº 26.916.786/0001-85



OFÍCIO N° 104/2026 - SEMIU

À Sra.

Amanda Cristina Rocha Sotero

Diretor de Licitação

Assunto: Prorrogação de Prazo Contratual

Prezada,

Com meus cordiais cumprimentos, em atenção ao Memorando nº 010/2026 – SEMIU (anexo), por meio do qual fui informado pelo fiscal do contrato acerca do término da vigência do Contrato nº **20221666**, previsto para o dia **14/04/2026**, encaminho o presente para análise e deliberações cabíveis.

O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de readequação de estradas vicinais da Comunidade Santana, por meio do Convênio nº 009/2022 – SETRAN, celebrado entre a Secretaria de Estado de Transportes – SETRAN e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.

Diante da necessidade de continuidade da execução contratual, solicito a análise da possibilidade de prorrogação do prazo de vigência por mais **04 (quatro) meses**.

Segue anexa a manifestação do fiscal do contrato, contendo as justificativas que fundamentam a solicitação do aditivo de prazo.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

São Miguel do Guamá, 09 de março de 2026.

FABIO DOUGLAS LOPES
DE SOUZA:74962108204

Assinado de forma
digital por FABIO
DOUGLAS LOPES DE
SOUZA:74962108204

Fábio Douglas Lopes de Souza
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto 11/2025

Recebido
09/03/26